



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 625 – Junho/2023
Portarias - N.º 17 e 19/2023
(PRPG/UFPI)

Teresina, 06 de junho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 17, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Tornar sem efeito Portaria N.º
09/2022, publicada no Boletim de
Serviço N.º 231 - Abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria N.º 09/2022, publicada no Boletim de Serviço N.º 231 - Abril de 2022, que constitui a Comissão de Governança Setorial (CGS), no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) desta UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª. Dr.ª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.



PORTARIA N.º 18, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece a criação da Comissão de Governança Setorial (CGS), no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Portaria nº 06/2021 da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)
- Memorando Circular nº 59/2022 – Diretoria de Governança (DGOV).

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria estabelece, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a criação da Comissão de Governança Setorial (CGS), bem como designar os seguintes servidores para, sob presidência da primeira, compor a comissão e deliberar ações necessárias:

- Profª Drª Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo - Pró-Reitora
- Profª Drª Elnora Maria Gondim Machado Lima - Coordenadora de Programas *Lato Sensu* e Residências (CPLSR)
- Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento - Coordenador de Programas *Stricto Sensu* (CPSS)
- Keila Emanuelle Carvalho e Silva Mendes - Servidora Técnica Administrativa - PRPG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Art. 3º As atribuições da comissão estabelecida nesta Portaria são as estabelecidas no Art. 5º da Portaria nº 06/2021 – PROPLAN/UFPI.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Profª. Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 19, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Tornar sem efeito Portaria N.º
51/2022, publicada no Boletim de
Serviço N.º 885 - Novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria N.º 51/2022, publicada no Boletim de Serviço N.º 885 - Novembro de 2022, que constitui a Comissão de elaboração de APCN nível de mestrado acadêmico na área de Administração, no âmbito da UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª. Dr.ª. Regilda Saraiva dos Reis-Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.



PORTARIA N.º 20, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Constitui Comissão com vistas à elaboração de APCN nível de Mestrado Acadêmico, na área Administração, no âmbito da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

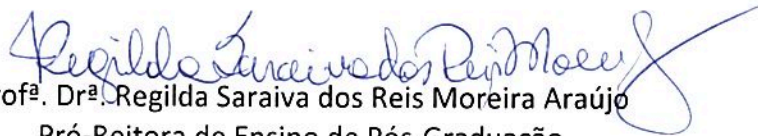
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com vistas à elaboração de APCN nível Mestrado Acadêmico na área Administração, no âmbito da UFPI. A referida Comissão será composta da forma como segue:

MEMBROS:

Profº. Drª. FRANCISCA MARIA COSME DE CARVALHO - PRESIDENTE
Profª Drª MARIA DE LOURDES DE MELO SALMITO MENDES - MEMBRO
Prof. Dr. MAURÍCIO BOAVISTA DE CASTRO - MEMBRO
Prof. Dr. ALEXANDRE RABÊLO NETO - MEMBRO
Profª.. Drª. EVELYN SELIGAMANN FEITOSA - MEMBRO
Prof.. Dr. KELSEN ARCÂNGELO FERREIRA E SILVCA - MEMBRO
Profª. Drª. FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA CASTRO - MEMBRO
Prof. Dr. FRANCISCO TAVARES DE MIRANDA FILHO - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Profª. Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.